



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL- RS

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Parecer nº. 18, de 2021

Referência: Projeto de Lei nº. 051, de 2021

Data de ingresso: 1º-04-2021.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Relator: Clemar Biaggi Rocha (Careca), do PTB **Parecer:** Pela aprovação

Ementa: Autoriza contratação em caráter emergencial de dois profissionais Técnicos de Enfermagem para o SAMU.

Relatório:

O Projeto de Lei nº. 051-2021, de iniciativa do Prefeito, tem como objetivo a ementa já citada, foi apresentado ao Plenário no Expediente da Sessão Ordinária de 05 de abril, e, ingressado nesta Comissão em 20 de abril. Cabe-nos relatar a matéria e exarar o parecer na forma regimental.

Aspectos Técnicos:

O presente projeto de lei visa conceder autorização para o Poder Executivo contratar em caráter emergencial de 02 (dois) profissionais na área de enfermagem para atuar no SAMU, pelo prazo de doze meses. O projeto veio acompanhado da exposição de motivos, justificativa, estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesa demonstrando que existem recursos para a execução de tal ação.

Conclusão:

Da análise, a Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, entendeu que o projeto de lei está em sintonia com as exigências legais e legislação pertinente, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa e analisado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 22 de abril de 2021.

Dimmy Alves- PP
Presidente

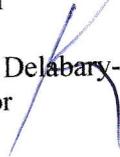


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL- RS

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO


Clemar Biaggi Rocha- PTB
Relator


Renan Delabary- PP
Revisor